



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|--|-----|------------------------|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2020/00028 | | |
| INTERESSADO | Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo | | |
| ASSUNTO | Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Limeira | | |
| RELATORA | Consª Laura Laganá | | |
| PARECER CEE | Nº 582/2023 | CEB | Aprovado em 22/11/2023 |

CONSELHO PLENO

1.RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, mantido pelo Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, localizado na Alameda dos Guatás, 569, CEP 04053-041, Indianópolis, São Paulo -SP, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80, protocolizou em 08/02/2023, junto a este CEE/SP, pedido de Autorização para criação do Polo de Apoio Presencial, no Município de Limeira, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - TTI, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

A Instituição informa que mediante Parecer CEE 194/2021, aprovado em 28/07/2021, publicado no DOE de 29/07/2021, teve autorização para funcionamento de Polo de Apoio Presencial, por 05 anos, à Rua 7 de setembro, 666, Limeira, SP, entretanto, o mesmo não foi instalado devido à descontinuidade do contrato de locação (fls.126 e 127), razão pela qual retorna, atualmente, com nova solicitação para a mesma finalidade, em outro endereço, à Rua João Guilherme, 73, CEP: 13480-276, Cidade Jardim, Limeira – SP, sendo jurisdicionado à DER de Limeira (fls.126).

O presente pedido está instruído com os seguintes documentos:

- Procuração – Nomeação do representante legal da Mantenedora (fls.128); Plano de Curso (fls.196 a 235); Identificação da Instituição (fls.130); Atos Legais (fls.131); Identificação do curso (fls.131); Carga horária (fls.131); Identificação da Mantenedora (fls.133 e 134); Vagas (fls.133); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (fls.135); Consulta de Cadastro de Contribuintes de ICMS (fls.136); Cadastro de Contribuintes Mobiliários Municipal (fls.137 e 138); Certificado de Regularidade do FGTS (fls.139); Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (fls. 140); Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls.141); Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls.142); Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários (fls.143); Atos de Recredenciamento da Instituição e Aprovação do Plano de Curso (fls.144); Ato de Aprovação do recredenciamento do curso (fls.145); Organização Curricular (fls.149); Atividades Presenciais (fls.150 e 151); Justificativa para abertura de polo (fls.147 e 148); Termo de Convênio de Estágio (fls.152 a 158); Comprovante de seguro de acidentes pessoais para o estagiário (fls.159 a 164); Quadro da equipe escolar – Pessoal Técnico Administrativo (fls.173); Quadro da equipe escolar – Docentes (fls.174); Quadro da equipe escolar – Tutores (fls.175); Integralização do Curso (fls.172); Finalidade do polo (fls.146); Croqui e plano de ocupação dos ambientes (fls.167 e 168); Termo de Responsabilidade (fls.165 e 166); Comprovante de ocupação legal (fls.169 a 171); Descrição da Infraestrutura física do polo (fls.176); Descrição da infraestrutura tecnológica do polo (fls.177 a 178); Material Didático (fls.179 a 180); Fotos do Polo (fls.181 a 183); Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (fls.184); Certificado de Licenciamento Integrado (fls.185 a 188); Laudo Técnico – Imóvel para fins escolares (fls.189 e 190); Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (fls.191 a 195).

Em 18/04/2023, o Requerente solicitou a juntada de novos documentos, buscando complementar o presente processo. Foram encaminhados: Ofício 13/2023 (fls.252 e 253); Identificação da Instituição e Entidade Mantenedora (fls.254); Justificativa para abertura do polo (fls.255 e 256); Organização Curricular (fls.257); Atividades Presenciais (fls.258 e 259); Plano de Curso (fls.260 a 308); Projeto Institucional para EaD (fls.309 a 327); e Regimento Escolar (fls.328 a 356).



CEESP/PC/2023/00598

Ressaltamos que, além deste, outros processos de interesse do Requerente tramitam atualmente neste Conselho (fls.244 e 245).

Por Portaria CEE-GP 186, de 19/04/2023, foram designados os Especialistas Bruno César dos Santos e Rosimeire Magalhaes Andrade, para emissão de Relatório Circunstanciado (fls. 359).

Relatório da Comissão de Especialistas

O Relatório circunstanciado emitido pela Comissão de Especialistas foi juntado ao Processo em 06/06/2023, do qual extraímos:

Atos Legais

O IBRESP é mantido pelo Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, localizado na Alameda dos Guatás, 569, CEP: 04053-041, Indianópolis, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ 14.691.958/0001-80 (fls.126).

A Instituição foi recredenciada, pelo prazo de cinco anos, pelo Parecer CEE 441/2019 e Portaria CEE-GP 492/2019, publicados em DOE de 14/11/2019, página 30, e retificado em DOE em 04/12/2019, página 115. Atualmente, conta com a Sede e 31 Polos de Apoio Presencial em funcionamento, distribuído em vários municípios do Estado de São Paulo, inclusive na capital.

O Polo de Apoio Presencial solicitado funcionará à Rua João Guilherme, 73, CEP: 13480-276, Cidade Jardim, Limeira – SP, sendo jurisdicionado à DER de Limeira (fls.126).

Em 2021, conforme Parecer CEE 194/2021, foi aprovada a Criação do Polo de Apoio Presencial, no município de Limeira, localizado à Rua Sete de Setembro, 666, Limeira – SP, CEP: 13480-151, porém, de acordo com o Requerente, este não foi instalado, “*devido à descontinuidade do contrato de locação por parte do parceiro/locador*”.

Por essa razão, o IBRESP está solicitando novamente a criação do Polo EaD em Limeira” (fls. 253). O Requerente foi credenciado pelo Parecer CEE 562/2010, publicado em DOE em 18/12/2010, páginas 78 a 82, para oferta de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico gestão e negócios, em sua sede, na modalidade a distância.

Justificativa

O pedido de criação de novo Polo em Limeira, justifica-se pela necessidade de atender às demandas crescentes por corretores de imóveis identificadas no setor imobiliário do município de Limeira e municípios de regiões circunvizinhas, assim como possibilitar aos egressos do Curso a devida qualificação e as condições legais para o exercício da profissão. Para o polo de que trata a presente solicitação, o Requerente, Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, visa a oferta de 50 (cinquenta) vagas para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância.

Do curso a ser ofertado

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Requerente, tem carga horária total de 960 horas assim distribuídas: 640 horas ministradas em EaD, 160 horas presenciais (20% da carga horária prevista no CNCT) e 160 horas de Estágio Supervisionado, a ser realizado de forma presencial.

O Curso está organizado em uma unidade de ensino, distribuída em 9 componentes curriculares e a carga horária, o perfil de conclusão, a infraestrutura, nomenclatura e a Matriz Curricular do curso de TTI estão de acordo com o recomendado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT - 4ª Edição, assim como sua integralização corresponde ao Anexo I da Deliberação 191/2020.

Tempo mínimo de integralização de 8 (oito) meses.

De fls. 273 a 282 são apresentados os componentes curriculares, cargas horárias (presenciais e a distância) respectivas ementas e bibliografia.



| CÓD | COMPONENTE CURRICULAR | MATRIZ CURRICULAR | | TOTAL |
|------|---|-------------------|-----|-------|
| | | PRESENCIAL | EAD | |
| TTI1 | Comunicação e Expressão | 12 | 48 | 60 |
| TTI2 | Relações Humanas e Ética | 16 | 64 | 80 |
| TTI3 | Economia e Mercado | 16 | 64 | 80 |
| TTI4 | Matemática Financeira | 16 | 64 | 80 |
| TTI5 | Desenho Arquitet. Noções de Constr. Civil | 16 | 64 | 80 |
| TTI6 | Direito Imobiliário | 16 | 64 | 80 |
| TTI7 | Operações Imobiliárias | 36 | 144 | 180 |
| TTI8 | Organização e Técnica de Negociação | 16 | 64 | 80 |
| TTI9 | Marketing Imobiliário | 16 | 64 | 80 |
| | Subtotal | 160 | 640 | 800 |
| | Estágio Supervisionado | 160 | - | 160 |
| | Total | | | 960 |

Da Visita Técnica

No dia 22/05/2023, os Especialistas designados realizaram visita técnica e reuniões *in loco* na Escola Grupo Evo Educação LTDA – CNPJ 43.713.159/0001-66, sito à Rua João Guilherme 73, Cidade Jardim, Limeira/SP, CEP 13.480-276, entidade parceira e locadora do IBRESP para sediar o Polo, conforme contrato de locação para fins educacionais, incluído na documentação apresentada pela Instituição.

Na visita, o trabalho dos Especialistas foi acompanhado pela Profa. Valdinéia Aparecida Olivatto, Supervisora de Ensino da DER Limeira, da qual o Polo da Instituição é jurisdicionado.

Plano de Curso/Regimento Escolar/Projeto Institucional para EaD

Foram apresentados o Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Projeto Institucional para EaD do IBRESP (revisado em 09/09/2022), os quais incluem normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas concebidas de forma associada e complementar para realização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, eixo Gestão e Negócios, na modalidade a distância, devendo o egresso estar qualificado para atuar como corretor de imóveis, profissão regulamentada pela Lei 6.530/78, que consta da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, sob nº 3546-05.

Conforme as orientações estabelecidas, cabe à sede do IBRESP, a responsabilidade pela oferta e gestão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI; a regularidade dos atos escolares praticados; o arquivo da documentação escolar e a expedição de declarações; históricos e diplomas de conclusão. Dessa forma, independente do município em que se encontre, o aluno é matriculado na sede, que faz o acompanhamento e a gestão de sua vida escolar.

O Curso de TTI tem o foco no perfil profissional de conclusão, prevendo em sua organização curricular situações relacionadas ao mundo do trabalho, promovendo um estudo contextualizado em que os participantes são mobilizados a refletir e a empregar conhecimentos, competências e criatividade, bem como a utilizar novas tecnologias em sua resolução. Assim concebido, o Curso requer permanente atualização e sintonia com as mudanças tecnológicas e socioculturais, presentes na sociedade contemporânea; a identificação de novas práticas pedagógicas e educacionais e a constante atenção às exigências legais.

A estrutura do Curso Técnico em questão prevê a utilização de diferentes recursos educacionais e de tecnologias da informação e da comunicação que, por sua vez, permitem a realização da mediação didática e pedagógica entre os processos de ensino e aprendizagem, possibilitando aos estudantes e tutores desenvolver atividades educativas em tempos e espaços geográficos diversos.

Material Didático

Quanto ao Material Didático, a Instituição dispõe de materiais instrucionais, constituídos por conteúdos teórico e prático específicos do curso, desenvolvido por uma equipe multidisciplinar especializada e capaz de imprimir qualidade nos seus materiais didáticos e atividades. Para que o aluno possa realizar seus estudos no tempo e espaço e forma que lhe for mais conveniente, este material é apresentado em meio impresso e virtual: Apostilas impressas, referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades Didáticas; e E-LEARNING/ensino eletrônico: no qual o material instrucional / apostilas estão disponibilizados em meio eletrônico, no formato de imagens, áudio e vídeo, de forma online, no Ambiente Virtual de



Aprendizagem - AVA. O material didático é constantemente revisado e atualizado por professores especialistas das áreas de conhecimento envolvidas e com experiência nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular. Com projeto gráfico atraente, apresenta uma iconografia que estimula o estudo e a fixação dos conteúdos, com a inclusão de box "conceito", "importante", "em resumo", "para refletir" e "saiba mais", com o fim de atender as especificidades da modalidade EAD, se constituindo em um guia de estudo para nortear o processo de ensino e aprendizagem do curso. (fls.179) O Requerente menciona que, "no ato da matrícula o aluno recebe uma senha personalizada para o acesso ao AVA e o material instrucional, no meio de comunicação de sua opção." (fls.180).

Quanto ao material físico, o IBRESP disponibiliza um conjunto de apostilas referentes a cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas que compreendem: introdução ao tema como um fator motivador para a aquisição das competências e habilidades específicas; conteúdos associados a situações da prática profissional; testes; glossários e bibliografias.

Vale destacar que os materiais didáticos utilizados no Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI são constantemente revisados e atualizados por professores especialistas nas disciplinas integrantes do Plano de Curso. Durante o Curso, o desempenho de cada participante é acompanhado pelo tutor, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno durante a sua trajetória. O estudante pode recorrer ao plantão de dúvidas, oferecido de forma virtual e presencial. Os plantões virtuais são divulgados em cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA cujo atendimento é feito por um tutor da área específica de conhecimento. Caso necessário, os alunos poderão solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendados. Conforme consta do Plano de Curso e demais documentos normativos do IBRESP, a avaliação é entendida como um processo – diagnóstico, formativo e somativo – cuja finalidade é verificar o domínio de conhecimentos, competências e habilidades previstas para o exercício da função do corretor de imóveis em consonância com o perfil profissional de conclusão. Durante o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, os estudantes realizam várias avaliações auto corrigíveis referentes aos conteúdos tratados, sob a forma de testes, questões dissertativas, preenchimento de lacunas, entre outras possibilidades etc. Estas avaliações são importantes para a identificação de aspectos em que os alunos deverão dirigir maior atenção e estudo, podendo repetir o exercício quantas vezes necessárias. Os testes e questões consideram a compreensão, o discernimento e a percepção dos fatos e de suas relações; a capacidade de análise e de síntese; além da aplicabilidade dos conhecimentos.

Estágio supervisionado

Está prevista a realização de estágio supervisionado presencial de 160h, visando oferecer oportunidades efetivas aos alunos para a aquisição de competências previstas no perfil profissional de conclusão, bem como permitir-lhes vivenciar experiências relacionadas à sua inserção no mundo do trabalho. O estágio é realizado em empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI.

Quadro de Docentes Do quadro do Pessoa Técnico/Administrativo, Docentes e Tutores consta de fls.173 a 175.

Avaliação

O processo avaliativo tem por finalidade verificar o desenvolvimento de competências, compreendendo o conhecimento teórico e sua aplicabilidade. A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais e da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida. A avaliação do desempenho escolar do aluno ocorrerá ao longo do curso, na forma virtual e ao final do curso na forma presencial. As provas on-line, são realizadas em cada componente curricular ao final de cada unidade de ensino, por meio de questões de múltipla escolha. As avaliações finais, obrigatoriamente presenciais, podem ser realizadas na sede da instituição ou nos polos de apoio autorizados, utilizando como parâmetro o domínio dos conhecimentos, competências e habilidades previstas. O instrumento de avaliação presencial será constituído por prova escrita, com questões objetivas referentes ao conteúdo de cada componente curricular (fls.290 e 291).



Recuperação é tratada de forma indissociável do processo de aprendizagem, com o fim de possibilitar ao aluno com aproveitamento insuficiente, a apreensão dos conteúdos básicos. Após a superação das deficiências evidenciadas, o aluno pode solicitar submeter-se a nova avaliação, observando o cronograma de provas previamente fixado e os prazos estabelecidos pela Instituição (fls.292).

Biblioteca Virtual a escola conta com acervo digital, onde é possível consultar e baixar materiais de estudo e de consulta em formato digital. Para isso a instituição contrata os serviços da BDI - BIBLIOTECA DIGITAL INTERSABERES - CNPJ 23.310.601/0001-04, que disponibiliza um acervo composto por mais de 1600 títulos que incluem obras do eixo tecnológico de gestão e negócios, capaz de se alinhar à matriz curricular do curso. Os alunos têm acesso à biblioteca por meio da plataforma da Intersaberes – a ContentusPlay, que fica disponível no AVA (fls.178).

Às fls.178 são disponibilizados o link e dados de acesso à Biblioteca Virtual. Vagas Para o Polo de que trata a presente solicitação, o Requerente solicita 50 (cinquenta) vagas (fls.133).

Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo

O Polo de Limeira, localizado à Rua João Guilherme 73, Cidade Jardim, Limeira / SP, CEP 13.480-276, jurisdicionado à DER Limeira, é locado da ESCOLA GRUPO EVO EDUCACAO LTDA - CNPJ 43.713.159/0001-66 e compartilha o espaço escolar com a Evolute Limeira - cursos profissionalizantes e idiomas. Seguindo a estrutura padrão dos polos da instituição, o IBRESP fará uso da sala de aula e demais espaços comuns, para atender o fim específico de realizar as atividades presenciais previstas na sua carga horária e aplicar provas de forma presencial. (fls.176). Estão previstas 50 (cinquenta) vagas, havendo compatibilidade entre o espaço físico e a demanda proposta.

Manifestação final dos especialistas

A análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pelo IBRESP acrescida de informações obtidas durante a visita técnica e reuniões realizadas no Polo Limeira indicam o empenho institucional em dar continuidade ao trabalho de formação do Técnico em Transações Imobiliárias - TTI, na modalidade Educação a Distância – EaD.

Durante a visita ao Polo Limeira, os Especialistas puderam constatar que as condições de infraestrutura, de segurança e de acessibilidade atendem as orientações estabelecidas pela Deliberação CEE 191/2020 referentes à criação de polos destinados à modalidade educação a distância.

Conclusão dos Especialistas: Em face do exposto e considerando as evidências demonstradas, tanto nos documentos, como durante a visita presencial, a Comissão de Especialistas apresenta PARECER FAVORÁVEL ao pedido do IBRESP para criação de Polo do Apoio Presencial – Limeira – para realização das atividades presenciais referentes aos 20% da carga horária presencial prevista e das provas presenciais obrigatória para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, na modalidade Educação a Distância – EaD, conforme Processo CEE 2023-00183 e nos termos da Deliberação CEE 191/202.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido em tela visa obter autorização para criação do Polo de Apoio Presencial, em Limeira, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, pertencente ao IBRESP, encontra-se devidamente instruído consoante dispõe a Deliberação CEE 191/2020, a qual fixa as normas para credenciamento e credenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade EaD, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, combinada com a Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Relatório circunstanciado, elaborado pela Comissão designada para análise do expediente e visita “in loco”, manifestou-se favoravelmente ao pleito.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial da Educação a Distância, localizado à Rua João Guilherme 73, Cidade Jardim, Limeira / SP, DER Limeira, mantido pelo IBRESP, CNPJ 14.691.958/0001-80.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com 50 (cinquenta) vagas, na modalidade EaD, conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo-IBRESP, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo, o número de alunos por tutor, e o limite do recredenciamento, o qual foi autorizado pelo prazo de 5 anos, consoante Parecer CEE 441/2019 e Portaria CEE-GP 492/2019, publicados em DOE de 14/11/2019, página 30 e retificado em DOE de 04/12/2019, página 115.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b, e para a instalação junto à DER Limeira deverão ser apresentados os documentos relativos a Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Apoio Presencial de Limeira, serão realizadas nesse mesmo local objeto desta autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Limeira, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

a) Consª Laura Laganá
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 08 de novembro de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala de Reuniões do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em 22 de novembro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 582/2023 - Publicado no DOESP em 24/11/2023 - Seção I - Página 22

